



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 59ª – QUIQUAGESIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023, EM BENTO GONÇALVS (RS).**

Às nove horas do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Dall'Onder Planalto Hotel, Rua Henry Hugo Dreher, n.º 88, Planalto, Bento Gonçalves/RS, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello; da Supervisora de Gestão de Imagem Institucional Silvia Neves de Oliveira e da Assessora da Presidência Ana Cláudia Chagas de Assis. Manoel iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos bem como desejando um excelente trabalho. Em seguida, o Vice-presidente passou a informar sobre os projetos que estão sob a responsabilidade da Vice-presidência de Política Institucional. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais e demais Comissões/ 2023: Projetos: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253) e CFC Mulher Contabilista (3011/3011)**, na oportunidade Manoel informou aos membros da Câmara e às Coordenadoras das Comissões Nacionais, conselheiras Gercimira Rezende e Luana Aguiar a ideia de se realizar um seminário de integração, em fevereiro de 2024, com todas as Comissões: CFC Mulher/CFC Jovem/CFC Voluntário. Devido à ausência da conselheira e coordenadora da Comissão CFC Mulher, Marlise Alves, Manoel registrou que lhe passará a informação. Na sequência, o vice-presidente destacou com satisfação os trabalhos realizados, com excelência, pelas Comissões Sociais. Lembrou ainda, que nos dias 26 e 27/10/2023, será realizada a reunião conjunta das Comissões Nacional e de Coordenadores Estaduais do projeto CFC Jovem, em Bento Gonçalves/RS. Registrou que será um momento rico para as discussões acerca das ações realizadas em 2023 e as propostas para os trabalhos em 2024. **Comissão CFC Eleitoral (2008/269)**, Manoel franqueou a palavra ao Coordenador da Comissão da Parceria CFC/TSE e membro da Câmara, conselheiro Haroldo Santos. Haroldo registrou que participou de reunião no Conselho Federal da OAB, que na pauta discutiu-se sobre a elaboração da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada às Prestações de Contas Eleitorais. Observou ainda que a reunião foi muito profícua. **MCCE (5018/500) - Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral**, Haroldo Santos informou que as reuniões ordinárias e da Diretoria do MCCE têm cumprido a programação para as realizações das mesmas e que o ponto focal das discussões está voltado para a Ficha Limpa e acompanhamento do PL n.º 4.438/2023, que altera a Lei n.º 4.737, de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei as Eleições), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral (Minirreforma Eleitoral de 2023). **2. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Manoel e os demais membros da Câmara promoveram a revisão das proposições de interesse do CFC que irão compor a Agenda Legislativa do Sistema Contábil brasileiro. Na oportunidade, registrou que foram abarcados novos projetos de lei ao documento e, que por serem importantes para a profissão contábil, estarão no rol das proposições de interesse, registrou Manoel. Em seguida, o vice-presidente observou que as proposições

acompanhadas, pela VIPI, versam sobre variados temas, como: Alteração do Decreto-Lei n.º 9.295/46. Lei das Finanças Públicas e LRF. Lei de Licitações. Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Reforma Tributária. Reforma Administrativa. Reforma Eleitoral. Código Comercial. Código Civil. Temas diversos: E-social, Simples Nacional, ECD, dentre outros. **3. Proposta Orçamentária VIPI/2024:** Acerca do planejamento da proposta orçamentária da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI), após ciência e análise dos membros da VIPI, o planejamento orçamentário foi deferido pelos membros da Câmara. Na sequência, Manoel passou a palavra à coordenadora Ludmila Mello que, em seguida, informou aos membros que a proposta orçamentária seguirá seu trâmite, ou seja, a proposta será enviada para análise dos Departamentos responsáveis pela análise da matéria. Obs: \* a análise da proposta orçamentária foi deferida pelos membros da Câmara durante reunião realizada em setembro de 2023, em Manaus/AM. **4. Ouvidoria:** Manoel apresentou o Relatório estatístico de setembro/2023. Desenvolvimento de Dashboard com os dados estatísticos da Ouvidoria. 12/09/2023: Publicação nas redes sociais de post sobre a Carta de Serviços aos Usuário, destacando que todas as informações sobre os serviços prestados pelo CFC estão em um único documento, com o link para acesso. 19/09/2023: Publicação nas redes sociais de post sobre a Ouvidoria do CFC, destacando que a opinião do usuário merece atenção e os tipos de manifestações que podem ser registradas, com o link para acesso. 09 a 11/10/2023: Participação da Gerente da Ouvidoria do CFC no curso “A Ouvidoria como Ferramenta de Gestão - Integridade, Transparência e Participação”, realizado no período de 9 a 11 de outubro de 2023, em Brasília/DF. Janeiro a setembro/2023: Monitoramento, diário, do Sistema de Ouvidoria; Leitura e acompanhamento das notícias do site e redes sociais do CFC; Acompanhamento da legislação por meio do Ementário de Gestão Pública; Atualização do Sistema Plano de Trabalho – Projeto 5028/Subprojeto 505; Análise de planilha de Gestão de Riscos da Ouvidoria; Envio de e-mail aos gestores para atualização da Carta de Serviços; Conferência dos procedimentos da Ouvidoria (PE-001 e PE-002) visando à constante adequação à Norma ISO 9001:2015; Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria para a pauta da Plenária e da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais. **5. Assuntos gerais:** Manoel registrou o importante trabalho realizado pelas Comissões que estão sob a responsabilidade da VIPI. Ressaltou que as propostas/ações para 2023 estão sendo entregues com resultados satisfatórios. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **Manoel Carlos de Oliveira Junior**

Assinado via SEI.

Contador **Haroldo Santos Filho**

Assinado via SEI.

Contador **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mello, Coordenadora**, em 30/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 31/10/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 09/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 11/11/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 12/12/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156679** e o código CRC **E9FCAC41**.

---